

Igarapava/SP, 02 de Junho de 2025.

Ofício nº 281/2025

Assunto: Resposta Requerimento 059/2025 da vereadora Ilma. Sra. Ana Luiza Rilko Mattar.

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Coordenador de Vigilância e Controle da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

PROTOCOLO
03/06/25 08:47
DATA HORA
Mayra Lima

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferrelra, 138 - Jardim Nova Igarapava
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm: 5029/2024

Igarapava, 26 de maio de 2025

RESPOSTA DE REQUERIMENTO N.59/2025

A

Ana Luiza Rilko Mattar
Vereadora em exercício

Vimos pelo presente informar que o Departamento de Vigilância Sanitária de Igarapava, através de suas ações de educação e fiscalização sanitária vem realizando uma fiscalização contínua em terrenos, imóveis abandonados, programados por bairros e através de denúncias.

A programação de notificação de limpeza segue a mesma sequência das ações do casa a casa do Departamento de Controle de Vetores, ou seja, enquanto os agentes de endemias realizam o casa a casa nos bairros, a Vigilância Sanitária realiza as notificações para limpeza dos terrenos daquele mesmo bairro.

Como a demanda de terrenos é muito grande e poucos veículo, a demanda de notificação é realizada aos sábados, uma vez que tem veículo disponível; durante a semana em horários alternados com o Controle de Vetores.

As notificações acontecem da seguinte forma: os agentes vão ao terreno com mato alto ou material inservível, é fotografado, realizado a montagem do processo e enviado via correios por AR. Assim que o AR retorna ao departamento, no caso do autuado ter recebido e assinado este AR é contado 10 dias para que providencie a limpeza do terreno, onde o agente retorna ao local e, novamente tira -se uma fotografia, junta - se ao processo e encerra-se, pois foi cumprida a notificação de limpeza do terreno.

Nos casos em que a notificação volta, sem a devida ciência do autuado(proprietário ou responsável), esta notificação é publicada no Diário Oficial do Município para dar ciência , após este período e não ocorrendo limpeza destes terrenos notificados, o departamento de Vigilância Sanitária envia todos os endereços, localidades para o Departamento de Manutenção e Limpeza Pública, para que o mesmo faça a limpeza dentro de seu cronograma e informa o departamento; assim e lavrado um auto de imposição de penalidade ao proprietário e enviado ao setor da dívida ativa para que façam os cálculos dos gastos públicos com a limpeza e colocado em dívida ativa do município, seguindo a lei N.035/2021.

Em relação aos auto de imposição de penalidades, o coordenador do departamento está em reunião com o procurador do município para ver a viabilidades de aplicação das multas.

Nos meses de janeiro a maio de 2025 foram notificados 400 terrenos e 230 terrenos limpos pelos proprietários particulares destes terrenos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava
Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Abril 2025/2025

demais 178 terrenos. Foram enviados 31 terrenos ao Departamento de Manutenção e Limpeza Pública para que coloque em seu cronograma e execute a limpeza. (Ofício Memorando Interno N.1431/2025); segunda remessa de terrenos 147 (processo 1doc- ofício memorando interno N.2822/2025)

O Departamento de Vigilância Sanitária conta com canais de comunicação como: ouvidoria da prefeitura, email do departamento e telefone: 16-3172-1016 email: visamigarapava@yahoo.com.br e o Igarapava sem papel 1doc no site da Prefeitura: <https://igarapava.sp.gov.br/site/>

Informamos que há uma grande dificuldade em localizar cadastro de terrenos, pois os cadastros estão com proprietários, que muitas vezes, já faleceram há 30 anos e o endereço de correspondência é o mesmo do terreno, assim sendo não há como notificar, nestes casos fazemos a notificação via diário oficial do município.

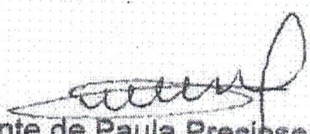
Todas as áreas verdes solicitadas para limpeza, são encaminhadas aos Departamentos de Meio Ambiente e de Limpeza Publica para ciência.

Em conclusão, informo da necessidades de alteração de parágrafos na lei existente para que possamos notificar pastagem de áreas rurais próximos a cidade, assim como atualização do cadastro de imóveis na engenharia e o apoio ao departamento como o Departamento de Manutenção e Limpeza Pública para que mantenha um cronograma de limpeza junto a este departamento para que possamos executar a lei municipal N.935/2021.

Em relação ao número total de cadastros de terrenos no município, oriento procurar no Tributação / Cadastro, pois não temos esta informação.

Sem mais para o momento, acelte nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vicente de Paula Precioso
Coordenador de Vigilância e Controle